



SINPEEM

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

Reunião de representantes

22 DE JUNHO DE 2012

Pauta

I - Informes

II - Organização das escolas

I – INFORMES

1 - ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Em outubro, a população paulistana irá às urnas para escolher o prefeito da cidade para o período de 2013 a 2016. Escolherá, também, os 55 vereadores que compõem o Poder Legislativo.

Eleger o prefeito e os vereadores é um processo difícil de escolha do melhor programa, que nem sempre fica explícito, dados os lances de marketing político e propaganda que não se encaixam na realidade e necessidades da cidade.

Para os profissionais de educação e demais servidores municipais, esta escolha se torna ainda mais difícil. Escolhemos não só o prefeito, mas também o nosso patrão pelos próximos quatro anos. E, como sabemos, nem sempre o prefeito considerado bom gestor dos assuntos da metrópole é um bom patrão para o funcionalismo. Já a combinação de ruim prefeito para a cidade e de ruim patrão para os servidores tem sido comum.

Os grandes partidos que apresentam candidatos nesta eleição já tiveram experiência de governar a cidade. Por isso, não é difícil comparar suas ações voltadas para o município, para os serviços públicos e os servidores.

Há marcas comuns e diferenças que podem levar à tomada de decisão do eleitor que não se explica por diferenças político-ideológicas. Por exemplo: as três últimas gestões na Prefeitura mantiveram a lei que dispõe sobre a vinculação de insuficientes 40% das receitas correntes com despesas de pessoal; implementaram, mantiveram e ampliaram a terceirização dos serviços e também de convênios para o atendimento às crianças de zero a três anos nos CEIs.

Assuntos importantes para a população são também do interesse dos servidores. Mobilidade, trânsito e transporte, saúde, moradia, urbanização, zeladoria, uso e

ocupação do solo, tributos, limpeza urbana, esportes etc. Portanto, por mais difícil que seja a escolha e por maior que seja o ceticismo quanto às ações dos políticos, não podemos ignorar nem deixar de participar das discussões.

O SINPEEM, como organização autônoma e independente, participará do processo comparando as propostas e realizando debates. Vamos propor aos candidatos a discussão sobre as propostas para a educação, serviços e servidores públicos.

Dentro do que é permitido pela Lei Eleitoral, não deixaremos de oferecer oportunidades para que os candidatos assumam compromissos, certos de que, como sempre, teremos de, independentemente de quem for eleito, continuar lutando por nossos direitos e atendimento às nossas reivindicações.

1.1 - Propostas:

- a) publicação de boletim especial com as propostas dos candidatos para a educação e servidores públicos;
- b) propor a realização de debates com todos os candidatos a prefeito.

2 - PDE - PRIMEIRA PARCELA SERÁ PAGA EM 29/06; DECRETO SERÁ PUBLICADO DIA 23/06

A primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional (PDE) será paga em 29 de junho. Segundo a SME, o Decreto será publicado em 23 de junho.

Comparada ao valor pago em junho do ano passado, a primeira parcela teve um acréscimo de R\$ 300,00, conforme

conquista do SINPEEM, obtida em abril, durante a campanha salarial da categoria, na seguinte conformidade: R\$ 1.200,00 para Jeif, J-40 e J-30; R\$ 900,00 para JBD e R\$ 600,00 para JB, quando o valor total do PDE foi de até R\$ 2.400,00.

Elevar o valor da primeira parcela e ter garantido que sobre ela não haja descontos foi muito importante, embora não saibamos, ainda, qual o valor total deste prêmio nem os critérios que serão estabelecidos em Decreto para o pagamento da segunda parcela, a ser paga em janeiro de 2013, principalmente em função da mudança de governo, posto que teremos eleições municipais em outubro deste ano e depende, conforme previsto em lei, de disponibilidade financeira da Prefeitura.

2.1 - SINPEEM defende luta por incorporação

O SINPEEM mantém a posição contrária ao pagamento de bônus e gratificações e defende também a incorporação do PDE aos padrões de vencimentos. Porém, enquanto esta reivindicação não for atendida, o sindicato tem atuado para aumentar o seu valor, pagamento de valor igual a todos os profissionais de educação, independentemente da jornada exercida e extensão deste benefício aos aposentados. Também reivindica a não utilização de critérios injustos, como os descontos de faltas abonadas e demais licenças.

Nesta luta, o sindicato conquistou o fim dos descontos sobre o PDE da licença por acidente de trabalho e da licença nojo.

3 - PROJETO DE LEI SOBRE AS FÉRIAS COLETIVAS PARA CEIs E EMEIs TEM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ

Desde o mês de abril tramita na Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 145/2012, de autoria do Executivo, que dispõe sobre o calendário anual de atividades das unidades educacionais, que inclui férias coletivas em janeiro para todos. O PL já passou pela Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

Isto significa que para a SME as férias coletivas em janeiro estão garantidas para os CEIs e Emeis. No entanto, no PL consta o recesso escolar no mês de julho para Emeis e Emefs, excluindo os CEIs deste direito:

“Art. 1º. Os Centros de Educação Infantil (CEIs), as Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs), de Ensino Fundamental e Médio (Emefms) e de Educação Bilíngue para Surdos (Emebs) e os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (Ciejas) deverão elaborar o seu Calendário Anual de Atividades de acordo com as diretrizes a serem estabelecidas anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, mediante portaria, assegurado o cumprimento mínimo de 200 (duzentos) dias e 800 (oitocentas) horas de efetivo trabalho escolar e observadas as seguintes condições gerais:

- I - 30 (trinta) dias de férias escolares no mês de janeiro;
- II - recesso escolar no mês de julho para as Escolas

Municipais de Educação Infantil (Emeis), de Ensino Fundamental (Emefs), de Ensino Fundamental e Médio (Emefms) e de Educação Bilíngue para Surdos (Emebs) e para os Centros Integrados de Educação de Jovens e Adultos (Ciejas).”

3.1 - SINPEEM quer a inclusão de recesso também para CEIs no PL

Em defesa da manutenção das férias coletivas, conforme deliberado em reuniões e assembleia geral, a categoria acompanhará as discussões e votações do PL na Câmara.

O SINPEEM manterá a pressão para que o Executivo apresente emenda ao projeto, garantindo que o direito de recesso também conste em lei para os CEIs.

Não podemos admitir que professores e demais profissionais dos CEIs não tenham o recesso no mês de julho e final de dezembro, apesar da pressão contrária de organizações não governamentais e outras entidades. Estes períodos são importantes para a convivência harmoniosa entre as crianças e seus familiares, descanso para os educadores e oportunidade para a administração municipal executar serviços de manutenção nas unidades.

Desta forma, ficou definido que, assim que o PL entrar na pauta de votação do plenário dos vereadores, a categoria se mobilizará na Câmara por região, conforme segue:

- terças-feiras - região Leste;
- quartas-feiras - regiões Norte e Sul;
- quintas-feiras - regiões Centro e Oeste.

Para pressionar os vereadores, a categoria também definiu que no dia da segunda e definitiva votação do Projeto de Lei nº 145 será realizada, na Câmara Municipal, manifestação e assembleia geral, com paralisação.

4 - PROJETO SOBRE O ACRÉSCIMO DE MAIS DUAS REFERÊNCIAS DEVE SER VOTADO NA CÂMARA

Durante as negociações da campanha salarial deste ano, o SINPEEM reivindicou e conquistou o acréscimo de duas referências nas tabelas dos docentes e gestores.

Para que esta conquista seja efetivada, o Projeto de Lei deve ser encaminhado pelo Executivo para a Câmara Municipal. Segundo a SME, o projeto foi elaborado, encaminhado para avaliação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e se encontra na Secretaria de Finanças, de onde seguirá para a Câmara Municipal.

Na Câmara, a exemplo do que ocorreu com outros projetos, como que fixou os pisos dos profissionais de educação, tramitará pelas Comissões de Constituição e Justiça, de Finanças e Orçamento, Administração Pública e Educação antes da votação e aprovação em plenário. Com a aprovação, o direito de enquadramento nas novas referências será regulamentado por meio de Decreto e Portaria, dispondo sobre os títulos e seus pisos.

O SINPEEM continua acompanhando e pressionando

para que este Projeto de Lei, que também contém outras medidas negociadas, seja encaminhado para votação e aprovação urgente.

A ampliação das tabelas de vencimentos dos docentes e gestores, com mais duas referências, está relacionada à maior exigência de tempo de contribuição e idade mínima para aposentadoria, impostos pela Constituição Federal.

Uma importante conquista do SINPEEM, após muitos anos de luta.

5 - COMISSIONADOS DO QUADRO DE APOIO RECEBERÃO ABONO COMPLEMENTAR

O SINPEEM reivindicou, pressionou e os auxiliares de secretaria, auxiliares administrativos de ensino e inspetores de alunos comissionados, que foram excluídos o ano passado do direito ao do Abono Complementar de piso, passarão a receber o benefício **após aprovação de lei que será encaminhada pelo Executivo para a Câmara Municipal**, conforme acordado com o SINPEEM durante a campanha salarial deste ano,

O SINPEEM, que defende o princípio de igualdade para todos, pressiona o governo para que o pagamento do abono para os comissionados seja retroativo ao mês de maio de 2011, quando passaram a vigorar os pisos para o quadro de apoio.

6 - SINPEEM REIVINDICA E SME PRORROGA OS CONCURSOS

Atendendo à reivindicação do SINPEEM, a SME publicou no DOC de 06 de junho autorização para a prorrogação do prazo de validade do concurso público de ingresso para professor de educação infantil e ensino fundamental I, que venceria em 08 de junho. A prorrogação é válida por mais dois anos, ou seja, até o dia 08 de junho de 2014.

Também foi prorrogado por mais dois anos o concurso público de ingresso para professor de educação infantil, que expiraria em 18 de junho. A autorização foi publicada no DOC de 09 de junho de 2012.

As prorrogações dos concursos se justificam, posto que, para os cargos de professor de educação infantil e ensino fundamental I, foram aprovados em concurso público 8.227 candidatos e chamados 5.409, ou seja, faltam ser convocados 2.818 professores. Já para os cargos de professor de educação infantil (CEIs), dos 7.188 aprovados, foram convocados 2.580; faltam ser chamados 4.608 professores.

6.1 - Realização de concursos periódicos é conquista do sindicato

Em função da luta do SINPEEM, desde 1992 a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo é obrigada a realizar concursos periódicos, sempre que houver 5% de cargos vagos. Além disso, a administração municipal é obri-

gada a prover os cargos vagos, convocando os aprovados, segundo a ordem de classificação.

Normalmente, o número de aprovados convocados é superior às vagas oferecidas em editais, em função da obrigatoriedade de oferecer as vagas que surgirem decorrentes de inaugurações de unidade escolares, aposentadorias ou falecimentos durante o prazo de validade do concurso.

A tabela de concursos com a quantidade de aprovados e de candidatos convocados em todos os concursos vigentes está disponível no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br).

6.2 - SME realizará novo concurso

Em março deste ano, a SME publicou no Diário Oficial da Cidade autorização para a abertura de concurso público de ingresso para o provimento de 2.208 cargos vagos de professor de ensino fundamental II e médio, mais os que vierem a vagar até a data de publicação do edital do concurso.

A exemplo dos demais concursos, o SINPEEM aguardará a publicação do edital para iniciar a organização de curso preparatório para os associados ao sindicato.

7 - SINPEEM REIVINDICA VAGAS REAIS NO PROCESSO DE REMOÇÃO

Entre os meses de setembro e outubro, a Secretaria Municipal de Educação publica os concursos de remoção. Todos os anos, ao final deste processo, é comum a existência de vagas que foram oferecidas e que, posteriormente, com a chegada do professor na unidade, são confirmadas como inexistentes.

As vagas das unidades estão vinculadas ao seu módulo, que equivale ao total de classes/aulas para regência e as relativas à complementação de jornada. Quando uma vaga é oferecida, superando as vagas existentes no módulo da unidade, o professor sem regência e fora da Complementação de Jornada (CJ) é considerado excedente, permanecendo nesta condição, acomodado em outra unidade, até a próxima remoção.

O SINPEEM não concorda com este procedimento e exige que nenhum professor seja prejudicado. Para isso, reivindica que a projeção de vagas seja feita de forma rigorosa, considerando o planejamento e a decisão do Conselho de Escola.

O sindicato reivindica:

- a) realização do processo de remoção com vagas reais;
- b) que a licença médica não seja descontada na remoção;
- c) adequação dos módulos de servidores em exercício nas unidades educacionais, considerando as especificidades de cada tipo de unidade;
- d) organização dos horários dos especialistas, técnicos de Educação Física, entre outros profissionais dos CEUs, para 2013;

- e) autonomia para as escolas desenvolverem seus projetos pedagógicos;
- f) não vinculação de projetos pedagógicos às avaliações externas;
- g) defesa da Jeif para todos que por ela optarem;
- h) não à obrigatoriedade de atribuição de JEX/TEX para a composição de jornada dos professores de sala de leitura (POSL) e de informática educativa (Poies);
- i) não ao Programa Indique vinculado aos bônus e prêmios;
- j) redução do número de alunos por sala de aula.

7.1 - Remoção do quadro de apoio

Em 2010, a SME não realizou a remoção dos agentes escolares, se comprometendo em efetuar este processo no primeiro trimestre de 2011, o que só correu no mês de maio.

Para este ano, a SME garante que a remoção será realizada juntamente com a dos auxiliares técnicos de educação e do magistério.

O sindicato, que tem claro posicionamento contra a terceirização dos serviços de merenda, limpeza, manutenção, segurança e vigilância também continua pressionando a SME para que atenda às demais reivindicações da categoria. Entre elas:

- a) fim das terceirizações;
- b) ampliação do módulo do quadro de apoio;
- c) concurso público para o quadro de apoio; realização de concurso para provimento dos cargos do quadro de apoio e redução da jornada de trabalho sem redução dos salários;

d) integração do agente de apoio ao Quadro dos Profissionais de Educação, com extensão de todos os direitos a eles;

e) reorganização do quadro de apoio, com criação de novos cargos e funções para atender todas as necessidades operacionais, administrativas e técnico-administrativas;

f) pagamento por diferença no exercício de outras funções;

g) valorização profissional, salarial e plenas condições de trabalho para o quadro de apoio.

8 - SINPEEM ORIENTARÁ ESCOLAS NA ELABORAÇÃO DE REGIMENTO

O SINPEEM tem como política permanente, deliberada em todas as suas instâncias, a luta ininterrupta por uma educação pública laica e de qualidade social para todos, em todos os níveis, partindo do princípio de que é necessária a interação e parceria entre a escola, a família e a sociedade, para que os princípios de tolerância, respeito e convivência escolar sempre prevaleçam.

Nesse sentido, é fundamental que o Conselho de Escola, de caráter deliberativo, seja fortalecido, com a participação de todos os segmentos dos profissionais de educação. É importante e imprescindível que todas as unidades, considerando as diretrizes gerais da SME e suas particularidades, elaborem o seu regimento escolar, no qual conste, inclusive, orientações e regime disciplinar, definição do papel e atribuições de cada um dos atores do processo ensino/aprendizagem.

Para colaborar neste importante processo, o SINPEEM promoverá discussões com a finalidade de orientar as escolas na elaboração do regimento.

II – ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS

1 - POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DAS ESCOLAS

Vários segmentos da sociedade afirmam que o desenvolvimento econômico e social depende diretamente de mais investimentos em educação.

Todos são unânimes em dizer, também, que é necessário investir na qualidade da educação e não apenas em quantidade. Para isso, é vital uma formação profissional adequada, condições de trabalho voltadas ao real atendimento das necessidades educacionais e da valorização dos educadores com aumento salarial, formação permanente, carreira e garantia dos seus direitos.

Apesar de todo esse discurso, que atinge até mesmo a mídia, nada acontece de concreto para que possamos afir-

mar que em breve teremos uma mudança radical da atual realidade. Todos os segmentos têm tido ações e inclusive investimentos para melhorar a educação no país. O que temos de avaliar é que estas ações, além de ser muitas vezes isoladas, atingem interesses de grupos ou as diferentes formas de organização da sociedade.

Existem os que defendem que a educação deve ser tratada como comércio e, portanto, o seu “produto” deve ter um custo para quem a utiliza ou isenção de impostos para os que investem em suas fundações e ONGs.

Vale salientar que também recebem vultosas quantias do governo. Há os que acreditam que ela é um produto importante para a sociedade e que todos que a ela se dedicam devem receber por produtividade, independentemente da condição de trabalho que tenham. Outros defendem que a educação básica deve ser federalizada, pois a nação deve

ser a única responsável pela educação do país. Os municípios e Estados executariam sua política e emprego da verba, não existindo independência e autonomia.

Há também os que defendem que a educação, para ser atrativa à população de baixa renda, deve suprir as carências materiais das famílias e de seus alunos utilizando, para isso, programas assistencialistas.

Nós, educadores, que defendemos a escola pública, não podemos concordar com nenhuma dessas formas de desenvolvimento da educação, posto que todas visam ao fim da educação pública, da carreira e a dominação do poder econômico.

Precisamos estar atentos a essas armadilhas, que muitas vezes nos são apresentadas como a melhor solução para os problemas da educação no Brasil, mas são soluções para o capital e perpetuação do neoliberalismo.

Nos congressos do SINPEEM o debate educacional sempre foi intenso. Dada a importância do tema, nosso sindicato possui um conjunto de resoluções que abordam desde as questões gerais às mais específicas. No entanto, a cada ano a sensação da categoria é de que precisamos aprofundar este debate.

Recentemente, em reuniões realizadas com representantes de escolas, foi proposto que devemos realizar discussões sobre os problemas das escolas e da rede, principalmente os relacionados à organização do ensino e das unidades escolares. Apesar das dificuldades impostas pela resistência dos governos, precisamos transformar nossas resoluções numa proposta articulada para a rede municipal.

Neste momento em que se discute mais uma vez a proposta de Plano Municipal de Educação e de disputa eleitoral para a Prefeitura de São Paulo é oportuno este debate com a nossa categoria e com a sociedade.

Uma das principais bandeiras do movimento dos educadores é a luta pelo ensino público gratuito, laico e de qualidade social. Nesse ponto, precisamos problematizar o que significa ensino de qualidade social e como definir e medir a qualidade.

O conceito de qualidade não é neutro nem isento de valores, portanto, é necessário definirmos onde a qualidade reside.

Nas últimas gestões, por exemplo, a qualidade parece estar centrada na oferta de condições materiais para os alunos como merenda, uniformes, transporte etc.

Pensamos que nosso conceito de qualidade deve estar voltado para a formação do indivíduo no contexto da sociedade em que vivemos e as perspectivas de mudança ultrapassando os limites da sobrevivência (preparar para o mercado de trabalho, ingresso na universidade), preparando-o para desfrutar de toda herança cultural (conhecimentos) acumulada pela humanidade, contribuindo para a construção de uma nova realidade social.

A partir desse conceito de qualidade devemos debater e organizar nossas propostas, dando conta dos eixos estruturadores do Plano Municipal de Educação (PME): organização e avaliação da educação, gestão democrática, financiamento da educação e condições de trabalho dos profissionais deste setor.

Nesse momento, nossa intenção é relatar as alterações pretendidas nos âmbitos nacional, estadual e municipal, para que possamos, prioritariamente, entender o quan-

to a realidade do nosso município está intrinsecamente ligada aos fatores nacionais e, a partir daí, decidirmos como e qual deve ser a nossa luta no município e na federação, visando especialmente à construção do PME.

2 - PARTICIPAÇÃO COLETIVA NA CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA POLÍTICA PARA A EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação deve ser construído de maneira coletiva. Não podemos aceitar nenhuma elaboração pronta, seja ela do governo ou de quaisquer instâncias, sem que haja a mais ampla discussão e elaboração de todos.

Na organização da educação existe um conjunto de diretrizes que não configura um Sistema Nacional de Educação para que possamos ter, de forma articulada, o cumprimento das responsabilidades educacionais dos diferentes entes federativos. Da maneira como ocorre hoje, acontece um verdadeiro jogo de empurra das responsabilidades definidas em lei. Temos um Ministério da Educação (MEC) que atua de forma ambígua e um Conselho Nacional de Educação transformado em mero assessor do MEC.

É gritante, também, o tratamento dado às questões relacionadas ao direito à educação no que diz respeito à sua qualidade social, avaliação, universalização da educação básica, inclusão e educação especial. Se não, vejamos: não existe, por parte do governo, compromisso de adequar a legislação vigente de forma a alocar recursos que sejam aplicados sem possibilidades de manobras no desenvolvimento e qualidade de ensino. A cidade de São Paulo é um exemplo disso, embora não único.

Os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), por exemplo, são utilizados, segundo nosso entendimento, de forma equivocada, prejudicando investimentos na valorização salarial e profissional da categoria, que são necessários para que saíamos desta realidade deprimente em que se encontra a educação nacional, na qual temos um sistema de avaliação que prioriza produtividade, competitividade e desempenhos pontuais em vez de princípios e critérios como ética democrática e autonomia, sem descuidar da eficiência e da qualidade. Uma educação básica com problemas tanto quantitativos como qualitativos, pois a demanda, desde a educação infantil, não é atendida.

Nesse mesmo sistema não temos professores nem funcionários em número suficiente, tampouco jornadas de trabalho adequadas, recursos financeiros e materiais necessários para a execução do projeto político pedagógico das escolas públicas.

A política de inclusão é resolvida simplesmente garantindo a vaga na escola em salas superlotadas e não existe um projeto com políticas públicas que considere a diversidade de situações e dificuldades individuais.

Precisamos, enfim, que o poder público encare e trate todas as questões da educação de forma igualitária, entendendo a educação como um direito fundamental, universal,

inalienável e como um instrumento de formação ampla, de luta pelos direitos da cidadania e da emancipação social, preparando as pessoas e a sociedade para a responsabilidade de construir, coletivamente, um projeto de inclusão e de qualidade social para o país. A educação, nessa perspectiva, deve se comprometer com a formação do ser humano integral, englobando todas as dimensões de sua relação com o mundo.

2.1 - Propomos:

1 - recuperação da ideia de Sistema Nacional de Educação, articulando os graus, níveis, séries, modalidades de ensino e mecanismos democráticos de passagem de uns a outros, em regime de co-responsabilidade entre as instâncias gestonárias e as esferas de poder;

2 - um sistema pautado nos seguintes princípios básicos: a educação como direito de todo cidadão e o dever do Estado de garantir a escola pública, gratuita, universal e laica. Além de igualdade de oportunidades e de condições para o acesso à cultura, nas suas múltiplas manifestações, como fator de desenvolvimento das potencialidades do educando e de sua formação integral, que atenda às seguintes diretrizes: ampliação das oportunidades de acesso e permanência das massas populares na escola pública, garantia de boa qualidade do ensino (o que supõe repensar a organização curricular e a formação dos professores), participação democrática da população organizada na gestão das instituições escolares e nos órgãos de decisão sobre o ensino e valorização dos profissionais de educação;

3 - construção de um Sistema Nacional de Educação que defina claramente a colaboração dos diferentes entes federativos no processo de universalização da educação básica e ampliação do número de vagas na universidade pública;

4 - crescimento quantitativo do acesso à educação não pode ocorrer em detrimento da qualidade do ensino;

5 - que o sistema de avaliação priorize o processo e não os resultados da educação. Além disso, deve tomar medidas concretas para sanar as dificuldades diagnosticadas na avaliação;

6 - a política de inclusão de alunos com necessidades especiais não deve se restringir à garantia da vaga, sendo necessário oferecer todos os recursos materiais e técnicos para o atendimento a estes alunos;

7 - a educação deve ser oferecida de forma igualitária, atendendo às especificidades e necessidades de cada realidade;

8 - a educação deve ser um instrumento de formação ampla, de luta pelos direitos da cidadania e emancipação social.

3 - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A educação no município de São Paulo tem sofrido há décadas com a falta de uma política de educação voltada às reais necessidades de sua população.

Os últimos governos têm cometido uma sucessão de erros. A nossa postura tem se pautado nos interesses da educação como um todo. Nesse sentido, temos feito enfrentamentos contundentes contras as políticas dos últimos governos. Os resultados desastrosos destas políticas têm demonstrado que estamos com avaliação e encaminhamentos corretos.

No governo da ex-prefeita Marta Suplicy, quando nos colocamos contrários às políticas compensatórias e à prioridade na construção dos Centros Educacionais Unificados (CEUs) como aparelhos de educação, fomos criticados por muitos que diziam que estávamos atrasados, não entendendo que se faz educação envolvendo tudo que a sociedade oferece. Afirmavam que o assistencialismo era necessário para conquistarmos uma educação de qualidade. Fomos taxados de corporativistas e sectários.

Neste governo, nosso enfrentamento foi com o programa “São Paulo é uma escola”. Novamente fomos acusados, com o agravante de vermos a nossa profissão ser substituída por oficineiros e a ameaça da entrada das organizações não governamentais nas escolas. Nas duas ocasiões provamos que o nosso posicionamento estava e está correto.

Infelizmente, após muita luta e o trágico desempenho de São Paulo na Prova Brasil, ficou comprovado que as atitudes dos governos têm contribuído para o desmonte das escolas, piora nas condições de trabalho e que as suas políticas não têm contribuído em nada para uma educação de qualidade.

Temos muita luta pela frente para conquistarmos educação de qualidade, mas a nossa determinação e convicção nos nossos ideais nos farão vencer esta guerra.

3.1 - Defendemos:

- a) definição de diretrizes e metas a serem alcançadas pelo sistema municipal de ensino da cidade;
- b) fim das terceirizações;
- c) fim dos repasses dos recursos da educação para outras Secretarias;
- d) aumento das verbas para educação;
- e) verbas da educação realmente aplicadas na manutenção e desenvolvimento do ensino;
- f) Plano Municipal de Educação elaborado pela sociedade;
- g) não aplicação de verbas da educação em ONGs;
- h) educação pública de qualidade sob a responsabilidade do poder público;
- i) dispensa de ponto para cursos de aperfeiçoamento;
- j) atendimento igualitário às reivindicações por material, pessoal de apoio e cursos de aperfeiçoamento;

- k) garantia de direitos e condições para o desenvolvimento do trabalho com qualidade;
- l) melhores condições de trabalho e formação permanente para os profissionais de educação;
- m) implementação efetiva do ensino fundamental em ciclos, considerando o processo de reconstrução do conhecimento pelo educando;
- n) adaptação da estrutura de todas as escolas à organização do ensino em ciclos;
- o) redução e fixação do número de alunos por sala de aula;
- p) garantia do acesso à educação para toda a população, respeitadas as faixas etárias e as necessidades especiais dos educandos;
- q) formação continuada, a ser realizada pela Diretoria de Orientação Técnica (DOT), para todos os profissionais de educação envolvidos com o ensino fundamental, visando à superação de dificuldades existentes com essa forma de organização e a compreensão de como atuar nos ciclos;
- r) acompanhamento individualizado dos alunos, principalmente dos que apresentam dificuldades de aprendizagem;
- s) avaliação contínua e diagnóstica, acompanhada de condições necessárias para executar atividades que permitam aos alunos superar as dificuldades;
- t) criação de laboratório com módulos de alunos, composto por educadores para cada ciclo eleitos pelo Conselho de Escola, em número proporcional ao de salas existentes na unidade escolar;
- u) defesa do princípio de progressão do aluno em contraposição às ideias de promoção automática ou de promoção/retenção;
- v) liberdade de organização de turmas com números de alunos determinados pela necessidade e projetos pedagógicos de cada unidade escolar;
- w) redefinição do módulo de professores por unidade escolar, para assegurar a execução dos trabalhos de apoio e reforço de aprendizagem;
- x) introduzir no regimento a obrigatoriedade das atividades extraclasse com duração e formas subordinadas apenas às necessidades pedagógicas;
- y) exigir da SME que a autonomia das escolas seja sustentada pela existência de relações democráticas entre as unidades escolares e os órgãos centrais;

- z) avaliação do aluno considerando todos os aspectos do seu desenvolvimento: conhecimento, socialização, formação de valores e habilidades cognitivas;
- aa) avaliação como um instrumento de identificação das necessidades da escola para superar as desigualdades nas condições de aprendizagem e não como identificador do fracasso do aluno.

4 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Apesar de a Constituição Federal de 1988 e de a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96) estabelecerem os níveis de ensino e as modalidades de educação que são de responsabilidade dos sistemas de ensino estadual, municipal ou federal e definir claramente os recursos financeiros disponíveis para a manutenção e desenvolvimento do ensino, verifica-se no país, independentemente de época, de governos ou de partidos políticos no poder, um solene crime de usurpação das verbas da educação, com conivência dos poderes da República.

Os mais variados ardis são usados por governos para não aplicarem recursos na melhoria das condições de aprendizagem, planos de carreira para os educadores ou salários à altura da tarefa de educar.

No período crítico dos governos dos ex-prefeitos Paulo Maluf e Celso Pitta nunca os percentuais mínimos garantidos pela Lei Orgânica foram aplicados em manutenção e desenvolvimento do ensino.

A situação crítica de descalabro na educação da cidade sofreu, na gestão Marta Suplicy, outro golpe quando a ex-prefeita reduziu os gastos com manutenção e desenvolvimento de ensino de 30% para 25%.

Da mesma forma, a administração municipal Serra/Kassab continuou a política petista, aprofundando-a ao criar o programa "São Paulo é uma escola", desregulamentando a profissão ao contratar ONGs, oficinairos e estagiários, sobrecarregando a unidade escolar, que passou a ser o centro do assistencialismo municipal.

4.1 - Defendemos:

- a) mais verbas para a educação;
- b) revogação da lei da ex-prefeita Marta Suplicy, que reduziu as verbas da educação de 30% para 25%;
- c) verbas públicas exclusivamente para a escola pública estatal;
- d) cumprimento dos artigos 70 (com exclusão no inciso V) e 71 da LDB, que definem quais as despesas que são consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino;

- e) constituição de comissão municipal para controlar e fiscalizar receitas destinadas à educação, com a participação das entidades de classe, da sociedade civil organizada e dos movimentos sociais, por meio de processo eletivo;
- f) transferência periódica, conforme prevê a LDB, dos recursos vinculados para a conta da educação, sendo as verbas geridas pela SME;
- g) ampliação para 10% do PIB para investimentos em educação.

5 - EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE

O Brasil ocupa uma das piores posições em termos de salário, não só dos educadores, mas do povo em geral. Somos um país de grandes desigualdades sociais e salariais.

Conjugada à miserabilidade salarial e fruto do desmonte do serviço público, agravou-se a precarização das condições de trabalho, submetendo os profissionais de educação a esforços sobre-humanos para o desenvolvimento de suas atividades.

Jornadas prolongadas – as mulheres ainda mais, com dupla ou tripla jornada, com as responsabilidades exclusivas dos filhos, da casa e da família –, salas superlotadas, problemas de saúde, doenças profissionais, contratação temporária, violência, desvalorização social e outros tantos fatos, como a perda de direitos com a reforma da previdência, tornam a nossa profissão ameaçada de extinção.

A ausência de uma política de formação inicial e continuada limitou o processo de qualificação profissional a iniciativas individuais, restringindo, dessa forma, o acesso da maioria dos trabalhadores ao aperfeiçoamento profissional.

A gestão democrática e controle social nas escolas e nos órgãos governamentais também contribuem para piorar a situação da educação, alijando a participação da comunidade escolar.

Consideramos que a concretização das mudanças deve ter como centro a solução da dívida social que o país tem com o seu povo e com seus educadores. Para isso, é preciso vincular as mudanças educacionais às alterações necessárias para o desenvolvimento nacional.

Além de mudanças táticas e de medidas emergenciais a curto e médio prazos, é preciso elaborar um projeto de longo prazo para atingir a raiz do problema. Priorizar a educação pública, gratuita, democrática e de qualidade.

5.1 - Defendemos:

- a) educação pública gratuita, laica e de qualidade para todos;
- b) criação de um sistema único de educação;
- c) ampliação do tempo destinado à educação, sem que isto signifique maior tempo de permanência na escola;
- d) definição de padrões nacionais de qualidade para todas as escolas brasileiras;

- e) definição de padrões de salário, formação e dedicação do professor;
- f) padrões nacionais para as edificações e equipamentos das escolas;
- g) definição de padrões mínimos arquitetônicos por meio de uma Lei Federal de “habite-se”;
- h) lei que impeça inauguração e funcionamento de escolas em prédios que não atendam aos pré-requisitos de construção e condições plenas para o desenvolvimento de suas atribuições, especificidades e competências;
- i) política institucional permanente de valorização dos profissionais de educação (salários, formação, atualização e progressão na carreira);
- j) projetos de valorização do professor, como casa própria do professor, biblioteca do professor, rede nacional de centros de pesquisa e desenvolvimento da educação e bolsa municipal de incentivo a formação
- k) organização do sistema único de educação;
- l) não vinculação dos salários e vantagens de carreira aos indicadores de qualidade fixados pelo governo;
- m) lutar pela mudança na lei que dispõe sobre duração e iniciação no ensino fundamental;
- n) ensino fundamental de nove anos, com iniciação aos sete anos de idade;
- o) espaço físico: as escolas de ensino fundamental precisam de espaços em que as crianças tenham condições de desenvolvimento psicomotor – espaço este que já deveria existir, pois as crianças que hoje frequentam o ensino fundamental necessitam e não o tem. Esta é a oportunidade de corrigir uma falha estrutural que se estende ao longo dos anos;
- p) formação dos profissionais de educação: deve, prioritariamente, atender à formação pedagógica exigida na LDB, podendo ser oferecidos cursos específicos para o profissional que vier a atender ao primeiro ano do ensino fundamental das crianças com seis anos de idade;
- q) projeto pedagógico: é vital para o sucesso da inserção de crianças com seis anos de idade no primeiro ano do ensino fundamental, pois nele deve constar a divisão do espaço e tempo no desenvolvimento das atividades; embora a duração da hora/aula seja e deva permanecer de 45 minutos, o espaço desta aula não deve, necessariamente, ser o da sala de aula, posto que o tempo de concentração é variável de acordo com a idade da criança;

- r) condições de trabalho: devem propiciar ao profissional o bom desempenho da sua atuação. Para tanto, é necessário o máximo de 25 alunos até os 11 anos de idade, 30 até os 14 anos, principalmente no que diz respeito à escola pública. Espaços como biblioteca com acervo adequado às idades, sala de informática com acervo também adequado às idades, salas de vídeo, arte, brinquedoteca e laboratórios são espaços fundamentais para o desenvolvimento de uma educação de qualidade;
- s) formação específica para o atendimento às séries iniciais;
- t) profissionalização do quadro de apoio por concurso, para que cumpram realmente o seu papel de educador;
- u) prever um número maior de agentes escolares e auxiliares técnicos para atender aos alunos deficientes;
- v) exigir do poder público o cumprimento da parceria efetiva com as Secretarias de Saúde no atendimento aos alunos deficientes, principalmente no primeiro diagnóstico realizado por médicos ou psicólogos.

6 - POLÍTICA PERMANENTE DE FORMAÇÃO E CONDIÇÕES DE TRABALHO

1 - Consideramos importante afirmar um conjunto de princípios de formação, para que efetivamente tenhamos políticas construídas sobre bases sólidas, do ponto de vista teórico-epistemológico, que contribuam para a compreensão do trabalho docente na atualidade, dos limites e possibilidades da escola – no contexto das políticas públicas –, incluindo a transformação das condições deste trabalho. Estes princípios são:

- a) definição do caráter sócio-histórico da formação, possibilitando, a cada educador, a oportunidade real de ele se constituir em estudioso do fenômeno educativo, comprometido ética e politicamente com o conhecimento da escola e da educação pública e com sua transformação, tornando-a espaço de apropriação de conhecimento. Precisamos de um educador comprometido com a transformação das condições que geram uma sociedade injusta, desigual e marcada pela exclusão e exploração, próprias do capitalismo. No nosso entender, isto pode alterar substancialmente a relação educador/educando e, como consequência, o seu reconhecimento pela sociedade;

- b) esta concepção se constrói com uma sólida formação científica - teórica e prática - sobre a educação e seus determinantes, apreendendo seus métodos de análise e investigação e com uma profunda atitude investigativa diante do real, identificando os problemas que emergem da relação pedagógica com os estudantes, entre os professores, profissionais, pais e comunidade, buscando novas interpretações a partir da crítica da educação atual em suas relações com a sociedade e com o trabalho;

- c) construção do trabalho educativo sobre bases coletivas e solidárias, construindo novas formas de desenvolvimento dos tempos de trabalho e estudo na escola, dos Conselhos de Classe – espaços coletivos dos profissionais da escola e dos Conselhos de Escola, espaço de partilhamento do processo educativo com os pais e a comunidade em geral;

- d) a leitura e estudo individuais como condição especial para a produção de novos conhecimentos, na direção da crítica ao trabalho educativo atual e da superação pessoal e do coletivo da escola;

- e) incentivo à organização profissional e política dos profissionais de educação, criando condições para a intervenção nas políticas educativas e de formação do magistério e demais trabalhadores da educação, articulando-se aos movimentos sociais em suas lutas mais gerais pela transformação social;

- f) entendimento da formação continuada como direito dos educadores, dever do Estado e da sociedade, cabendo ao poder público oferecê-la, inclusive com licença remunerada, nos termos definidos pela Lei Federal nº 9.394/96 em seu Art. 67, inciso I, e também pela Lei Municipal nº 11.434/03;

- g) alteração das atuais formas de desenvolvimento das jornadas de trabalho para que, individual e coletivamente, seja possível o trabalho docente, estudo, desenvolvimento e execução de projetos; a participação nos Conselhos de Classe e nos Conselhos de Escola, buscando construí-los como espaço do conjunto dos professores/profissionais da escola e, quando couber, como espaço de compartilhamento com os pais e a comunidade em geral.

2 - Criação de espaços de incentivo à leitura e ao estudo individuais, como condições especiais na direção do aprimoramento do trabalho educativo e da superação pessoal dos educadores. O estabelecimento de plano de estudos individuais a cada período letivo faz parte do processo de planejamento do trabalho escolar e de organização do projeto político-pedagógico.

Este plano de estudos poderia incluir:

- a) leitura de textos teóricos;
- b) acompanhamento do trabalho de professores menos experientes ou que identifiquem claramente dificuldades que necessitam ser superadas;
- c) criação do Centro de Formação do município, que permita o contato e participação permanente do educador;
- d) realização de “oficinas” pedagógicas para discussão crítica dos estudos realizados, bem como para a problematização dos desafios enfrentados no trabalho docente;
- e) estabelecimento de objetivos a serem alcançados para o trabalho com as crianças, à luz do projeto político-pedagógico da escola;
- f) desenvolvimento de processos de observação e registro do trabalho e dos resultados das mudanças. Estes processos exigem a construção de uma cultura de superação e avaliação profissional nos rumos da profissionalização docente que depende, entre outros fatores, de que os professores percebam que estão obtendo resultados compensadores do esforço em se reunir, refletir e buscar novos conhecimentos e novas formas de atuar.

7 - PROFISSIONALIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO COM BASE EM OUTROS REFERENCIAIS

Uma política de profissionalização e valorização do educador deverá ser constituída fundamentada em outros referenciais para a formação continuada dos professores em nossa cidade, na possibilidade de construção de uma nova pedagogia nos processos educativos formadores de nossos estudantes, crianças, jovens e adultos.

A formação continuada de educadores deve ser desenvolvida na perspectiva de um direito de todos os educadores e dever do poder público no oferecimento de possibilidades de formação e de condições institucionais e pedagógicas criadas nos espaços escolares e construção de políticas globais inovadoras.

Entre elas, cabe destacar:

- a) valorização do trabalho docente, concentrando o professor em apenas uma escola, com inclusão garantida na jornada de opção: garantia de sua dignidade profissional, pela atribuição de salários justos e jornada compatível com os compromissos de formação e desenvolvimento humano sob sua responsabilidade;
- b) elevação da formação cultural dos professores pelo acesso à leitura, literatura, às artes, ao esporte, à organização sindical e política;

- c) ascensão na carreira vinculada ao tempo, títulos, tempo e títulos combinados e à formação em níveis superiores de compreensão dos processos educativos em que se inserem as crianças, jovens e adultos sob responsabilidade da escola, como condição para o exercício de funções diretivas junto ao coletivo escolar;
- d) problematização da forma de organização da escola: aprofundar os estudos sobre ciclos de formação, módulos de aprendizagem, superando a seriação e revendo as formas de avaliação do trabalho pedagógico e de formação dos estudantes;
- e) criação dos coletivos de ciclos/salas com os professores mais experientes responsáveis pela coordenação do trabalho conjunto com os colegas, fortalecendo o trabalho solidário, companheiro, de ajuda e superação;
- f) avaliação dos sistemas, das escolas e dos sujeitos – professores, profissionais de apoio e estudantes – em um único processo articulador e integrador dos sujeitos envolvidos no processo educativo, que não os penalize nem os exalte sobre os outros;
- g) incentivo à auto-organização dos estudantes, tanto em cada classe como na escola e fora dela;
- h) ênfase na formação continuada articulada com a construção coletiva do projeto político-pedagógico da escola, com a participação dos professores, técnicos administrativos, estudantes, pais e movimentos sociais da comunidade;
- i) política de formação continuada e valorização profissional que garanta o direito de o profissional da educação de intervir na definição das políticas de sua formação, nas instâncias institucionais e através de suas organizações associativas e sindicais, as quais deveriam ser conclamadas a participar da gestão dos processos de elaboração e desenvolvimento dos cursos formativos.

7.1 - Concepções e práticas pedagógicas

No âmbito das concepções e práticas orientadoras da formação, os Centros de Formação dos Educadores viabilizariam o desenvolvimento de processos de estudo, criação e inovação sobre:

- a) os fins e objetivos da educação;
- b) o conteúdo da educação: currículo e conhecimentos escolares;
- c) os métodos de estudo e investigação da realidade;
- d) formas de organização do trabalho pedagógico escolar: a escola, a sala, os alunos e o trabalho pedagógico coletivo e solidário.

7.2 - Criação de Centros de Formação

Os Centros de Formação podem se configurar em espaços de produção coletiva de novos conhecimentos sobre a escola, a sala de aula, os processos educativos, novas metodologias, novas formas de organizar a sala de aula e o trabalho pedagógico. Devem ser adequadamente equipados com materiais educativos, biblioteca, videoteca e articulados em redes de formação, com os Centros de Desenvolvimento da Educação.

O desenvolvimento nestes centros de programa poderá gerar condições especiais para superar o individualismo e produzir novas relações sociais e culturais no trabalho docente, privilegiando o trabalho coletivo, solidário, em sintonia com a realidade social em que está inserido, de modo a transformar as condições atuais da escola pública e da educação, na perspectiva das transformações sociais almejadas, e atender aos seguintes objetivos:

- a) possibilidade de estudos que auxiliem na construção de alternativas de organização curricular e pedagógica motivadoras do desenvolvimento de conteúdos e metodologias que traduzam as formas de pensar e atuar frente aos problemas concretos da vida social;
- b) avançar na concepção de ciclos de formação humana como forma de organização da escola, que permita explicitar as contradições no seio dos processos de avaliação e formação e os limites postos pelos processos de globalização excludente para o pleno desenvolvimento humano;
- c) construir novas relações na escola pública que permitam aflorar processos de formação humana criativos, emancipadores e criadores de uma nova vida;
- d) formação teórica e epistemológica, aliada ao domínio técnico e científico do conhecimento mais avançado e progressista produzido nas condições atuais;
- e) possibilidade de produzir novos conhecimentos sobre a escola, o ensino, novas metodologias, possibilidades investigativas e projetos de ação junto às escolas;
- f) oportunidade de ascender à uma compreensão cada vez mais elevada e crítica do trabalho como instrumento de produção e papel do conhecimento na formação humana multilateral;
- g) produção de material didático e pedagógico que tenha como objetivo a transformação permanente das práticas escolares e do trabalho docente, conduzindo à aproximação cada vez mais concreta entre o conhecimento teórico e as ações educativas cotidianas na escola;

- h) desenvolvimento de processos de avaliação – institucional das crianças e do próprio trabalho – de caráter emancipador, fundamentado nas necessidades e possibilidades de sua escola.

8 - UNIDADES ESCOLARES: ESPAÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA AUTONOMIA

Defendemos a necessidade de construir as unidades escolares, Centros de Formação e demais unidades educativas em espaços para a reflexão crítica sobre o trabalho e seus contextos e de construção da autonomia intelectual do magistério, concebendo os professores como intelectuais, criadores de conhecimento sobre ensinar e aprender, o ensino, a escola e a educação.

Incentivar a prática da reflexão sobre o trabalho e seus condicionantes é elemento gerador de novos conhecimentos sobre a educação, o ensino e a aprendizagem. A ascensão a esta compreensão é o caminho da autonomia na busca do conhecimento, provocando rupturas com a passividade e o conformismo com as situações complexas que caracterizam o trabalho pedagógico, principalmente nas escolas públicas.

9 - PRINCÍPIOS PARA UMA POLÍTICA DE FORMAÇÃO

Defendemos como ponto de partida uma concepção de formação continuada caracteriza por:

- a) responsabilidade dos educadores, do Estado e da sociedade, assegurando com recursos públicos as estruturas necessárias para sua viabilidade e vinculando a formação ao plano de carreira;
- b) ações articuladas ao Centro de Formação em estreita vinculação com as universidades, assegurando a diversidade de modelos de formação;
- c) associação ao exercício profissional e em estreita vinculação com as necessidades educativas, de desenvolvimento e formação integral de crianças, jovens e adultos;
- d) progressividade das ações de formação a níveis elevados, vinculada ao desempenho e envolvimento dos educadores com o projeto político-pedagógico da escola;
- e) responsabilidade dos vários níveis institucionais: das escolas e dos níveis centrais regionais e centrais da Secretaria Municipal de Educação;
- f) espaço de valorização do coletivo de professores e incentivo à dimensão solidária e associativa do trabalho docente nas suas dimensões pedagógica, científica, política e profissional;

- g) atualização, aprofundamento, complementação e ampliação de conhecimentos profissionais que permitam acesso na carreira e a ocupação de funções mais elevadas no coletivo educacional;
- h) formação com liberação integral periódica que contemple a participação em diferentes modalidades de formação, fora do espaço escolar (período e duração a serem definidos conjuntamente pela escola, sistemas e universidades, a partir das diretrizes de políticas municipais e estaduais);
- i) aprovação, pelos Conselhos das unidades escolares, dos projetos individuais ou coletivos de intervenção na escola;
- j) participação dos professores, gestores e demais profissionais de educação nos processos de construção e definição da política de formação de sua unidade, contribuindo individual e coletivamente neste processo.

9.1 - Condições organizativas e estruturais das escolas:

- a) redução do número de alunos por sala;
- b) logística material específica e recursos humanos em quantidade e formação necessária, em especial naquelas escolas onde as condições de insucesso, geradas pelas condições sociais e econômicas, demandam maior esforço do coletivo da escola, visando à ampliação das condições de elevação da qualidade da educação;
- c) expansão da jornada de quatro para cinco horas diárias para os alunos e implementação progressiva da escola integral (não apenas para esportes ou brincadeiras em outro período), preservando os direitos e o pleno envolvimento dos professores na formação integral de crianças e jovens. Distinguir o tempo de permanência do aluno das jornadas de trabalho dos docentes, preservando seus direitos e remuneração;
- d) reorganização do currículo, do espaço físico e dos equipamentos escolares na perspectiva de rever criticamente os processos de conhecimento em desenvolvimento nas nossas escolas de educação infantil, de educação especial e de ensino fundamental e médio, avaliando o desenvolvimento da concepção de infância nos agrupamentos da educação infantil, sua articulação com o ensino fundamental, construindo a escola de nove anos, com iniciação aos sete anos, mantendo o terceiro estágio nas Emeis;

- e) aprimoramento do processo de escolha/atribuição das jornadas: análise da jornada de trabalho docente e das jornadas especiais, estabelecendo critérios claros que priorizem o atendimento à demanda dos problemas da escola, principalmente para o acesso ao conhecimento científico, artístico e literário, a redução/eliminação dos índices de reprovação e evasão, aprimoramento do currículo pela incorporação de novas dimensões da formação ao trabalho escolar e para a ação educativa e pedagógica com a juventude, os pais e a comunidade, não vinculando a inclusão na Jefe exclusivamente à regência de classes/aulas;
- f) avançar na atual forma de ascensão na carreira fundamentada quase que exclusivamente no processo de acúmulo de cursos e pontos por tempo na carreira, pontuando também a criação de novas formas de organização da escola e do coletivo de professores, que contemplem o trabalho coletivo, solidário, de cooperação na superação das dificuldades com o processo pedagógico;
- g) incentivo e valorização dos projetos de trabalho e investigação que tenham como objetivo o acesso ao conhecimento, o desenvolvimento de novos métodos no trato do currículo escolar, novas alternativas metodológicas em sala de aula, utilização de novas linguagens, multimídias e informática nos processos pedagógicos e de ensino/aprendizagem e as múltiplas dimensões da formação humana;
- h) analisar as condições de produção das doenças ocupacionais nas redes, traçando diretrizes para o exercício profissional e planejando cursos e formação, com o objetivo de elevar a qualidade de vida dos professores e do trabalho pedagógico com os alunos, articulados às alterações nas bases da educação escolar – número de alunos por sala, jornada e dedicação exclusiva opcional com remuneração pelo menos três vezes maior à jornada regular;
- i) que a Prefeitura entregue as unidades escolares com totais condições de funcionamento e infraestrutura, material humano (todas as funções), material didático-pedagógico após a sua construção;
- j) volta dos auxiliares de direção nas unidades escolares;
- k) cabe à Prefeitura a responsabilidade de repor os professores nas unidades escolares quando houver escolha e eleições de Poies e POSLs, SAPs, Saais e outros da administração;
- l) módulo completo de profissionais em todas as unidades, de acordo com suas necessidades, número de turnos e alunos.

Acesse o site www.sinpeem.com.br cadastre seu e-mail e receba nossas correspondências